

GABINETE DO PRESIDENTE

ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, nomeado pela Portaria–GP n.º 267/2021, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente despacho, encaminhar para a Comissão Permanente de Licitações, proposta e documentos da Empresa **INSTITUTO HABITA BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA-ME**, objetivando a contratação da mesma conforme justificativas abaixo descritas.

É sabido que a empresa escolhida, há longos anos atua nesse mister, sendo que, atuou em alguns Municípios servindo dos préstimos e serviços da Empresa em comento, que ministrou cursos e palestras nestes municípios (como consta nos atestados de capacidade técnica apresentado pela empresa), com esmero, dedicação e conhecimentos.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Além do mais, consta que esses profissionais são muito experientes, pois há vários anos prestam serviços especializados ministrando cursos e seminários na área de Regularização Fundiária para as Administrações Municipais, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas leis e decretos da área de Regularização Fundiária, dentre outros.

Está anexado aos autos, vários atestados de capacidade Técnica, os quais relacionamos: Atestado de Capacidade Técnica expedido pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias-RJ, Companhia Municipal de Habitação de Cascavel-PR e Prefeitura Municipal de Dracena-SP.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS

O valor global é de R\$ 21.369,00 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais), coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pelo IDURB, diante das necessidades de atendimento de questões de qualificação de servidores

Canaã dos Carajás – PA, 12 de Julho de 2022.

Alisson Barbosa Milhomem

Presidente do IDURB

Portaria–GP n.º 267/2021